



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1852/2012

Exonera AILTON REBELATTO VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

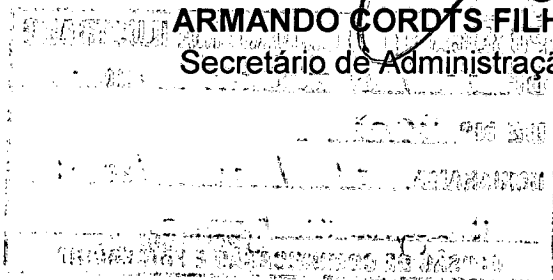
Art. 1º. Exonerar **AILTON REBELATTO VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.736.556-9-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 805.329.009-44, nomeado em 02 de julho de 2012, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 10 de outubro de 2012, ficando revogada a portaria nº 1341/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIDADE

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIDADE

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIDADE

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIDADE

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIDADE

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIDADE

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIDADE
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIDADE
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIDADE
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIDADE
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIDADE
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIDADE
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIDADE
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIDADE
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIDADE
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIDADE

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIDADE

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIDADE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 11 / outubro / 20 12

DE Nº 9601

UMUARAMA, 11 / 10 / 20 12

Brayne O. Lima

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO